

PORTARIA Nº 016/2023-FMSP

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **DANILO LOPES GALVÃO**, Agente Municipal de Transito, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, com o objetivo de levar a viatura Ford Ranger XLSCD4 22C, Placa QEB-7825, do Departamento Municipal de Transito para manutenção, autorizado pelo DETRAN/PA, no período de **27 a 29/11/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 837,00** (oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal